ATA Nº 09	Ata de Reunião CONPLAN 2022	Data: 13/07/2022 Início: 16:05h - Fim: 17:10h Local: SMPU – Sala de Reuniões

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR	
Membros presentes:	Eros dos Santos (Pres.); Inácio Lino Pereira (Secr.); Léo Franklin M. Dias (Obs. SMPU); Ana Paula Torres (Tit. PGM); Hélio Roberto S. Francisco (Obs. PGM); Jenifer Pereira Melgaço (Obs. SMMADS); David Pereira Neto (Tit. FAMBAM); Osmar Costa (Supl. FAMBAM); Solange Gonçalves (Tit. FAMBAM); Juliana Viana (Supl. Sind. Rural); Antônio Marcelino Carvalho (Tit. Sind. Ferroviários); Ricardo Augusto T. Costa (Obs. SAAE); Flávio Lourenço Brandão (Supl. SINDPASS); Vera Lúcia Teixeira (Tit. Nosso Vale); Xisto Vieira Neto (Supl. CODEC); Robson Carvalho Martins (Supl. SICOMÉRCIO) – VISITANTES: Daniel Luiz Arrebola – educador social da Associação Raízes; Jurema de Oliveira Resende, Edgar Costa, Jéssica Siqueira – voluntários do Projeto de Educação Ambiental NEA-BC e Diogo Gomes Belmonte – bolsista da Associação Raízes, todos da cidade de Arraial do Cabo.x.x.x

**revisão da Lei Complementar nº 48/2006 do Plano Diretor. Assim, o Secretário fez um paralelo entre o resultado da Pesquisa, que indicou a área da Saúde como a principal prioridade e o atual Plano Diretor (PD) instituído pela citada lei. Explicou que o PD não trata diretamente do assunto e nem seria próprio tratar desse tema já que existe uma legislação sanitária federal e a Vigilância Sanitária municipal, integrada ao Sistema Único de Saúde (SUS). Entretanto, alguns aspectos ligados à área de saúde poderiam ser de alguma forma incorporados ao PD, para exemplificar distribuiu a todos cópia da parte final de um relatório da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas denominado "GUIA DE CONTEÚDO DO PLANO DIRETOR", como material de reflexão e leitura em casa para debate na próxima reunião. Distribuiu em seguida, cópia das Premissas de Sustentabilidade (art. 3º) da lei em questão, que foram lidas para conhecimento de todos e para que também fosse objeto de leitura e reflexão em casa. O Presidente do Conselho então, estabeleceu que a próxima reunião seria para ouvirmos as propostas de alteração do texto até este ponto (Premissas) e seguiríamos assim até revisarmos todos os artigos da lei, validando um artigo por reunião.x.x.x